



NOTA

A comunidade do tiro desportivo como um todo, vem, desde julho de 2024, suportando os efeitos decorrentes das mudanças normativas inauguradas pelo Decreto 11.615/2024.

Diante do cenário que se apresenta, o PDL 206/2024, de autoria do Deputado Federal Ismael Alexandrino - PSD/GO, trouxe luz e esperança para a restauração e manutenção do esporte, tendo sido, em definitivo e após extensas negociações e articulações políticas realizadas com sapiência, respeito e parcimônia, contando com a interlocução ativa do Deputado Federal Antônio Brito, presidente do PSD, materializado na forma do substitutivo aprestado pela Dep. Fed. Laura Carneiro – PSD/RJ e aprovado na Câmara dos Deputados.

Assim, pautado para deliberação do plenário do Senado Federal na ordem do dia 27/08/2024, com relatório favorável elaborado pelo Senador Vanderlan Cardoso – PSD/GO e abertura da sessão com precisa, elucidativa e minuciosa explicação do tema pelo Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, a votação era ansiosamente aguardada por todos, mas, ao invés desta ocorrer conforme originalmente pautado, algo ainda mais grandioso se sucedeu.

Mais uma vez, a articulação política realizada com excelência, equilíbrio, e moderação tornou possível um acordo com o governo, pelo qual retirou-se de pauta o PDL 206/2024, para que seja editado um novo Decreto Presidencial contemplando os pontos abordado no projeto, com vistas à correção e aperfeiçoamento do Decreto 11.615/2024.

Dessa forma, conforme pronunciamento do Senador Jaques Wagner - PT/BA, líder do governo, o mesmo se reuniu com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para tratar do acordo, recebendo aval do Presidente para prosseguir com as tratativas nesse sentido e garantindo que o novo Decreto será publicado até o dia 02/09/2024.

Com isso, o resultado da negociação demonstrou a concretização do mútuo respeito entre os envolvidos, bem como do reconhecimento, por parte do governo, da importância e das necessidades do desporto do tiro e sua comunidade, bem como dos efeitos injustos e negativos que lhes foram causados pelo Decreto 11.615/2024, naqueles pontos abordados no PDL 206/2024.



Nesse sentido, uma vez que foi alcançado um entendimento respeitoso, harmônico e equilibrado entre as bancadas, aguardemos a publicação do novo Decreto, nos próximos dias, pelo que consignamos, desde já, nosso agradecimento aos Deputados Federais Ismael Alexandrino, Antônio Brito e Laura Carneiro, aos Senadores Rodrigo Pacheco, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner e Ângelo Coronel, e ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente da CBTE

Hwaskar Fagundes
Presidente da CBTP

Otto Carlos Pohl
Presidente da CBCT

Valdir Abel
Presidente da LNTP

Carlos Rubem Schreiner
Presidente da FGCT